

Srs. acionistas, em atendimento às disposições legais e do Banco Central do Brasil, apresentamos a V.Sas. as Demonstrações Financeiras da SAX S.A. Crédito, Financiamento e Investimento, dos semestres findos em 30/06/2017 e 2016.

A Diretoria

## Balancos patrimoniais em 30 de junho de 2017 e de 2016 (Valores expressos em milhares de reais)

ATIVO	Nota explicativa	2017		2016	
		2017	2016	2017	2016
<b>Circulante</b>		<b>143.261</b>	<b>119.373</b>	<b>49.033</b>	<b>25.986</b>
Disponibilidades	4	159	172	18.251	11.187
Aplicações interfinanceiras de liquidez	5	5.339	9.900	18.251	11.187
Aplicações no mercado aberto		5.339	9.900	30.782	14.799
Operações de crédito		113.681	96.027	11.1	5.927
Setor privado	6.a	148.542	146.100	13.b	5.240
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	6.f	(34.861)	(50.073)	11.b	5.915
Outros créditos		24.082	13.274	<b>2.103</b>	<b>1.479</b>
Rendas a receber	7	998	817	181	157
Crédito Tributário	7	6.352	6.908	10	181
Diversos	7	16.732	5.549	1.922	1.322
<b>Realizável a longo prazo</b>		<b>1.741</b>	<b>1.696</b>		
Operações de crédito		1.029	973		
Setor privado	6.a	1.038	979		
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	6.f	(9)	(6)		
Outros créditos		712	723		
Crédito Tributário	7	712	723		
<b>Permanente</b>		<b>148</b>	<b>93</b>		
Imobilizado de uso	8	34	55		
Outras imobilizações de uso		246	246		
(Depreciações acumuladas)		(212)	(191)		
Intangível	8	114	38		
Ativos intangíveis		1.365	1.265		
(Amortizações acumuladas)		(1.251)	(1.227)		
<b>Total do ativo</b>		<b>145.150</b>	<b>121.162</b>	<b>145.150</b>	<b>121.162</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

## Demonstrações das mutações do patrimônio líquido - Semestres findos em 30 de junho de 2017 e de 2016 (Valores expressos em milhares de reais)

	Reserva de Lucros			Lucros	
	Capital social	Legal	Especiais de Lucros	Acumulados	Total
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2015</b>	<b>69.000</b>	<b>5.888</b>	<b>10.661</b>	-	<b>85.549</b>
Lucro líquido do semestre	-	-	-	10.687	10.687
Destinações:					
Reservas:	-	534	7.614	(8.148)	-
Dividendos propostos (R\$0,2552 por ação)	-	-	-	(2.539)	(2.539)
<b>Saldos em 30 de junho de 2016</b>	<b>69.000</b>	<b>6.422</b>	<b>18.275</b>	-	<b>93.697</b>
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2016</b>	<b>69.000</b>	<b>7.346</b>	<b>26.453</b>	-	<b>102.799</b>
Lucro líquido do semestre	-	-	-	22.062	22.062
Dividendos distribuídos	-	-	(25.607)	-	(25.607)
Destinações:					
Reservas:	-	1.103	15.719	(16.822)	-
Dividendos propostos (R\$0,5268 por ação)	-	-	-	(5.240)	(5.240)
<b>Saldos em 30 de junho de 2017</b>	<b>69.000</b>	<b>8.449</b>	<b>16.565</b>	-	<b>94.014</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

## Notas explicativas às demonstrações contábeis - Semestres findos em 30 de junho de 2017 e de 2016 (Valores expressos em milhares de reais)

**1. Contexto Operacional:** A SAX S.A. Crédito, Financiamento e Investimento ("SAX" ou "Sociedade") tem como objetivo atuar no mercado de crédito, financiamento e investimento no segmento varejista, concedendo empréstimos para pessoas físicas. O seu capital foi subscrito e integralizado em 25 de maio de 2005 e, em 21 de setembro do mesmo ano, a Sociedade foi autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil - BACEN, tendo iniciado suas operações em 22 de maio de 2006. As operações são conduzidas em conjunto com as Empresas do Grupo Marisa, que atuam predominantemente no mercado varejista, e com quem a Sociedade compartilha a estrutura necessária para a operacionalização de suas atividades. Consequentemente, os resultados apresentados e a posição patrimonial poderiam ser diferentes caso essas operações tivessem sido realizadas com partes não relacionadas. Em 4 de dezembro de 2008 o Grupo Marisa celebrou com o Banco Itaú Holding Financeira S.A., por meio de sua controlada Banco Itaú S.A. ("Itaú"), "Acordo de Associação", que descreve as premissas de um acordo operacional pelo prazo de 10 anos, que possibilitará ao Itaú o direito de preferência à oferta de concessão de empréstimo pessoal aos clientes da Marisa, operação que atualmente é exercida pela SAX. Caso o Itaú recuse a concessão de empréstimo pessoal a algum cliente, a SAX poderá atender ou não, a esses clientes, de acordo com seus critérios de análise cadastral. O referido "Acordo" garante, também, ao Itaú, o direito de preferência na aquisição de créditos existentes na carteira da SAX. Em 29 de setembro de 2015, foi realizado o segundo aditamento ao acordo de associação, o qual prorrogou por mais 10 anos a vigência do referido acordo. Até o momento todas as operações de empréstimo pessoal comercializadas nas Lojas Marisa são efetuadas pela SAX e conforme garantido no referido acordo, o Itaú poderá optar em oferecer esta modalidade de crédito a qualquer momento durante a vigência do referido acordo. Até 30 de junho de 2017, não há operações atreladas ao contrato.

**2. Apresentação das demonstrações contábeis:** As demonstrações contábeis foram elaboradas com observância das disposições contidas na legislação societária brasileira, associada às normas e instruções do BACEN e estão apresentadas conforme nomenclatura e classificação padronizadas pelo Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional - COSIF. As demonstrações contábeis incluem estimativas e premissas revisadas periodicamente pela Sociedade, como a mensuração de provisões para perdas com operações de crédito, valorização de determinados instrumentos financeiros, provisão para contingências, avaliação do valor recuperável, vida útil de determinados ativos e constituição de imposto de renda diferido ativo. Os resultados efetivos podem ser diferentes destas estimativas e premissas, devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. Em aderência ao processo de convergência com as normas internacionais de contabilidade, o Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC emitiu diversos pronunciamentos relacionados ao processo de convergência contábil internacional, porém a maioria não foi homologado pelo BACEN. Desta forma, a Sociedade, na elaboração das demonstrações financeiras, adotou os seguintes pronunciamentos já homologados pelo BACEN: **• CPC 01** - Redução ao valor recuperável de ativos - homologado pela Resolução CMN nº 3.566/08; **• CPC 03** - Demonstrações do fluxo de caixa - homologado pela Resolução CMN nº 3.604/08; **• CPC 05** - Divulgação de partes relacionadas - homologado pela Resolução CMN nº 3.750/09; **• CPC 10** - Pagamento baseado em ações - homologado pela Resolução CMN nº 3.989/11; **• CPC 23** - Políticas contábeis, mudança de estimativa e retificação de erro - homologado pela Resolução CMN nº 4.007/11; **• CPC 24** - Divulgação de eventos subsequentes - homologado pela Resolução CMN nº 3.973/11; **• CPC 25** - Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes - homologado pela Resolução CMN nº 3.823/09; **• CPC 33** - Benefícios a Empregados - homologado pela Resolução CMN nº 4.424/15; **• Pronunciamento Conceitual Básico (R1)** - Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Relatório Contábil-Financeiro homologado pela Resolução CMN nº 4.144/12. Atualmente, não é possível estimar quando o BACEN irá aprovar os demais pronunciamentos contábeis emitidos pelo CPC se a utilização dos mesmos será de maneira prospectiva ou retrospectiva. A autorização para emissão das demonstrações contábeis encerradas em 30 de junho de 2017 foi concedida pela Diretoria em 10 de agosto de 2017.

**3. Principais práticas contábeis:** As principais práticas contábeis adotadas para a elaboração das demonstrações financeiras são as seguintes: **a. Apuração do resultado:** As receitas e despesas são apropriadas de acordo com o regime de competência, observando-se o critério "pro rata die" para as de natureza financeira. As receitas e despesas de natureza financeira são calculadas com base no método exponencial, exceto aquelas relativas a títulos descontados. As operações com taxas prefixadas são registradas pelo valor de resgate e as receitas e despesas correspondentes ao período futuro são registradas em conta redutora dos respectivos ativos e passivos. **b. Caixa e equivalentes de caixa:** Compreendem os depósitos bancários disponíveis e aplicações interfinanceiras com conversibilidade imediata ou com prazo original igual ou inferior a noventa dias, conforme prevê a Resolução BACEN nº 3.604/08. **c. Aplicações interfinanceiras de liquidez:** As aplicações interfinanceiras de liquidez são apresentadas pelo valor de aplicação, acrescidas dos rendimentos auferidos até a data do balanço. **d. Operações de crédito e provisão para operações de crédito de liquidação duvidosa:** A provisão para créditos de liquidação duvidosa é constituída de acordo com as normas estabelecidas pelo BACEN através da Resolução nº 2.682/99 do Conselho Monetário Nacional - CMN, com agravado para alguns "ratings" calculado de acordo com o histórico de perdas. A Sociedade não efetua o reconhecimento de receitas de qualquer natureza relativa a operações de crédito que apresentem atraso igual ou superior a sessenta dias, sendo referida receita registrada apenas quando do efetivo recebimento. As operações negociadas são mantidas, no mínimo, no mesmo nível em que já estavam classificadas anteriormente às negociações. As operações classificadas como nível "H" (100% de provisão) permanecem nessa classificação por seis meses, quando então são baixadas contra a provisão existente e controladas, por cinco anos, em contas de compensação, não mais figurando no balanço patrimonial. **e. Cessão de crédito sem coobrigação e outras avenças:** As cessões de crédito estão regidas pelas disposições da Resolução CMN nº 3.533 de 31 de janeiro de 2008, conforme requerido pela Resolução CMN nº 4.367 de 11 de setembro de 2014, estabelecendo procedimentos para a classificação e divulgação das operações de venda ou de transferência de ativos financeiros. Conforme esse novo normativo, a manutenção ou baixa do ativo financeiro está relacionada à retenção ou não substancial dos riscos e benefícios na operação de venda ou transferência. As cessões de crédito com transferência dos riscos e benefícios resultam na baixa dos ativos financeiros objeto da operação e o resultado positivo ou negativo apurado na negociação é apropriado ao resultado do período. **f. Outros ativos e passivos circulante e realizável a longo prazo:** São demonstrados pelos valores de realização e compromissos estabelecidos nas contratações, incluindo, quando aplicável, os rendimentos ou encargos auferidos ou incorridos das atas dos balanços, reconhecidos em base "pro rata die". **g. Ativo imobilizado:** É demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido das respectivas depreciações acumuladas, calculadas até a data de encerramento do semestre. A depreciação é calculada pelo método linear, de acordo com taxas anuais que contemplam o prazo de vida útil econômica estimada dos bens. As principais taxas anuais de depreciação são 20% para hardware e 10% para instalações e móveis e utensílios. **h. Ativo intangível:** Consiste em investimentos na implementação e customização de software que são amortizados pelo método linear à taxa de 20% ao ano. **i. Redução do valor recuperável de ativos não monetários:** Estão sujeitos a avaliação ao valor recuperável em exercícios anuais ou em maior frequência se as condições ou circunstâncias indicarem a possibilidade de perda de seus valores. A Sociedade não teve nenhum ativo sujeito a perda de seu valor recuperável. **j. Depósitos e captações no mercado aberto:** Os depósitos e as captações no mercado aberto são demonstrados pelos valores das exigibilidades e consideram os encargos exigíveis até a data do balanço, reconhecidos em base "pro rata die". **k. Ativos e passivos contingentes e obrigações legais:** O reconhecimento, a mensuração e a divulgação dos ativos e passivos contingentes, e obrigações legais são efetuados de acordo com os critérios definidos na Resolução nº 3.823/09 do Banco Central do Brasil e Pronunciamento Técnico CPC 25, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), obedecendo aos seguintes critérios: **• Contingências ativas** - não são reconhecidas nas demonstrações financeiras, exceto quando da existência de evidências que propiciem a garantia de sua realização, sobre as quais não cabem

mais recursos. **•** Para os riscos cíveis, as provisões são constituídas sobre o valor envolvido de acordo com percentual definido pela Sociedade através do histórico de liquidação de processos de mesma natureza, ocorridos nos últimos 6 meses. O limite máximo de provisão é de R\$ 4,1 (quatro mil e cem reais), considerando o valor médio de condenação. Para os riscos trabalhistas, as provisões são constituídas também sobre o valor envolvido, quando forem mensuráveis, de acordo com percentual definido pela Sociedade através do histórico de liquidação dos processos, separados por ações diretas e/ou de terceiros, nos últimos 6 meses. **•** Os riscos classificados como perdas possíveis não são reconhecidas contabilmente, sendo apenas divulgados, e os classificados como remotos não requerem provisão nem divulgação. **•** Obrigações legais - fiscais e previdenciárias - referem-se a demandas judiciais onde estão sendo contestadas a legalidade ou a constitucionalidade de alguns tributos, impostos e contribuições. O montante discutido é quantificado e registrado contabilmente. **l. Imposto de renda e contribuição social:** A provisão foi constituída à alíquota de 15% do lucro tributável e acrescida de 10% incidentes sobre os lucros tributários, excedentes a R\$ 120 no semestre. A contribuição social foi apurada sobre o lucro líquido tributável à alíquota de 20%. Adicionalmente, são constituídos créditos tributários sobre as diferenças temporárias, no pressuposto de geração de lucros tributários futuros suficientes para a compensação desses créditos, veja nota explicativa nº 7. Os créditos tributários foram constituídos pelas alíquotas vigentes nas datas de expectativa de realizações dos mesmos. **m. Resultado por ação:** É apurado através da divisão do resultado do período pela quantidade de ações.

**4. Caixa e equivalentes de caixa:** O caixa e equivalentes de caixa apresentados na demonstração dos fluxos de caixa estão compostos da seguinte forma:

	2017	2016
Disponibilidades	159	172
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	5.339	9.900
<b>Total</b>	<b>5.498</b>	<b>10.072</b>

**5. Aplicações interfinanceiras de liquidez:** As aplicações no mercado aberto, em 30 de junho de 2017 e de 2016, estão compostas como segue:

	2017	2016
Letras do Tesouro Nacional	5.339	9.900
<b>Total</b>	<b>5.339</b>	<b>9.900</b>

Referem-se a aplicações em títulos públicos com compromisso de recompra pela contraparte com rendimento taxa de 10,00% a.a. (14,00% a.a. em 30 de junho de 2016).

**6. Operações de crédito:** As informações da carteira de operações de crédito, em 30 de junho de 2017 e de 2016, estão assim sumarizadas:

a. Por operação	2017		2016	
	Descrição	Valor	Valor	Valor
Empréstimo pessoal		142.209	140.102	
Empréstimo consignado		7.371	6.977	
<b>Total</b>		<b>149.580</b>	<b>147.079</b>	

b. Composição das operações por faixas de vencimento	2017		2016	
	% sobre total	Valor	% sobre total	Valor
Até 30 dias	23,695	15,84	20,621	14,02
De 31 a 60 dias	19,133	12,79	16,149	10,98
De 61 a 90 dias	15,807	10,57	15,166	8,95
De 91 a 180 dias	31,121	20,81	25,565	17,38
Acima de 180 dias	21,125	14,12	17,224	11,71

Parcelas a vencer	2017		2016	
	Valor	total	Valor	total
Até 30 dias	23.695	15,84	20.621	14,02
De 31 a 60 dias	19.133	12,79	16.149	10,98
De 61 a 90 dias	15.807	10,57	15.166	8,95
De 91 a 180 dias	31.121	20,81	25.565	17,38
Acima de 180 dias	21.125	14,12	17.224	11,71

Parcelas vencidas	2017		2016	
	Valor	total	Valor	total
Até 30 dias	7.233	4,84	7.350	5,00
De 31 a 60 dias	4.947	3,31	5.713	3,88
De 61 a 90 dias	4.539	3,03	5.665	3,95
De 91 a 120 dias	4.070	2,72	5.494	3,74
De 121 a 180 dias	3.935	2,63	5.671	3,86
De 151 a 180 dias	3.423	2,29	5.306	3,61
De 181 a 240 dias	5.597	3,74	9.467	6,44
De 241 a 300 dias	3.547	2,37	6.767	4,60
De 301 a 360 dias	1.408	0,94	2.931	1,98
<b>Total</b>	<b>149.580</b>	<b>100,00</b>	<b>147.079</b>	<b>100,00</b>

c. Concentração das operações	2017		2016	
	Valor	carteira	Valor	carteira
Dez maiores devedores	480	2016	407	429
Cinquenta seguintes maiores devedores	594	546	597	591
Cem seguintes maiores devedores	597	546	597	591
Demais clientes	147.919	145.513	147.079	147.079
<b>Total</b>	<b>149.580</b>	<b>147.079</b>	<b>149.580</b>	<b>147.079</b>

d. Composição por vencimento das parcelas	2017		2016	
	Valor	% da carteira	Valor	% da carteira
A vencer até 3 meses (incluindo vencidos até 14 dias)	62.285	41,64	53.480	36,36
A vencer de 3 a 12 meses	51.208	34,23	41.785	28,41
A vencer de 1 a 3 anos	1.022	0,68	979	0,67
A vencer acima de 3 anos	16	0,01	15	0,01
Vencidos acima de 14 dias	35.049	23,43	50.820	34,55
<b>Total</b>	<b>149.580</b>	<b>100,00</b>	<b>147.079</b>	<b>100,00</b>

e. Composição por atividade econômica - setor privado	2017		2016	
	Valor	% da carteira	Valor	% da carteira
Pessoas físicas	149.580	100,00	147.079	100,00
<b>Total</b>	<b>149.580</b>	<b>100,00</b>	<b>147.079</b>	<b>100,00</b>

f. Composição da carteira por nível de risco	2017		2016						
	Provisão	Provisão	Provisão	Provisão					
"Rating" mini-ma-%	Car-teira	Mini-Adi-cional Total	Car-teira	Mini-Adi-cional Total					
A	0,5	96.590	483	483	78.870	394	394		
B	1	6.214	62	62	5.993	60	60		
C	3	5.911	177	177	5.976	179	179		
D	10	5.676	568	568	5.653	565	565		
E	30	4.968	1.491	2.603	4.094	5.058	1.517	2.650	4.167
F	50	5.323	2.661	2.140	4.801	5.029	2.766	2.222	4.988
G	70	4.089	2.862	1.014	3.876	5.272	3.691	1.307	4.998
H	100	20.809	20.809	-	34.728	34.728	-	-	34.728
<b>Total</b>	<b>149.580</b>	<b>29.113</b>	<b>5.757</b>	<b>34.870</b>	<b>147.079</b>	<b>43.900</b>	<b>6.179</b>	<b>50.079</b>	

A Sax constituiu, preventivamente, provisões adicionais aos percentuais mínimos requeridos pela Resolução nº 2.682 com base na perda histórica. Tais provisões foram concentradas exclusivamente nos níveis de classificação E, F e G, como um reforço aos percentuais mínimos requeridos para esses níveis.

**g. Movimentação da provisão para créditos de liquidação duvidosa**

	2017	2016
Saldo inicial	35.128	71.881
Constituição / (reversão) de provisão para créditos de liquidação duvidosa	19.410	22.785
Baixas de títulos inadmissíveis	(19.668)	(44.557)
<b>Saldo final</b>	<b>34.870</b>	<b>50.079</b>

**h. Recuperação de créditos:** Os recebimentos de operações recuperadas no semestre totalizaram o montante de R\$ 10.874. (R\$ 7.409 em 2016). Do montante recuperado há R\$ 5.752 referente a cessão de crédito realizada em 19 de abril de 2017, a qual celebrou contrato de cessão de operações de crédito com transferência substancial dos riscos e benefícios junto ao Itapeva VII Multicarteira Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados no montante de R\$ 203.957. A receita reconhecida no período está registrada na Demonstração de Resultado sob a rubrica operações de crédito.

**7. Outros créditos:** Em 30 de junho de 2017 e 2016, estão representados por:

	2017	2016
Créditos tributários (**)	7.064	7.631
Adiantamentos e antecipações salariais	100	66
Adiantamentos para pagamentos de nossa conta	670	914